



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto (SP070), interligando a Rodovia Osvaldo Cruz (SP125)”, de responsabilidade da concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A – ECOPISTAS, realizada em 14 de fevereiro de 2013, na cidade de Taubaté.

Realizou-se, no dia 14 de fevereiro de 2013, às 17 horas, no Auditório do Departamento de Engenharia Civil, da Universidade de Taubaté, Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 99, Centro, Taubaté/SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento “Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto (SP 070), interligando a Rodovia Osvaldo Cruz (SP-125)” de responsabilidade da concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A – ECOPISTAS (Processo n. 124/2011). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas do Excelentíssimo Senhor Edson Aparecido de Oliveira, Vice-Prefeito do Município de Taubaté; da Ilustríssima Senhora Dolores Moreno Piño, Diretora do Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Taubaté; e do Ilustríssimo Senhor Luís Alves Pinto, Diretor de Planejamento da Prefeitura de Taubaté –, do Poder Legislativo – nas pessoas da Excelentíssima Senhora Maria das Graças Oliveira, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Taubaté; do Ilustríssimo Senhor Pe. Afonso Lobato, Deputado Estadual; e dos Ilustríssimos Vereadores pelo Município de Taubaté, Paulo Miranda e Douglas Carbone –, do Poder Judiciário, dos órgãos públicos – na pessoa dos Ilustríssimos Senhores Nazareno Mostarda Neto, representante do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica; e Cap. Alexandre da Silva Xavier, Comandante da Polícia Militar Rodoviária do Vale do Paraíba –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Ralph Nunes Ferreira Leite, Presidente do COMDEMAT- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Taubaté; Paula Guimarães de Souza Palmeira, representante da 28ª Secção da OAB, em Taubaté, e Erich Leite, Presidente Municipal do partido Democratas –, dos representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento “Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto (SP 070), interligando a Rodovia Osvaldo Cruz (SP-125)”, de responsabilidade da concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A – ECOPISTAS (Processo n. 124/2011). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta ainda por até dois membros do CONSEMA, mas que no entanto nenhum conselheiro se encontrava presente até aquele momento. Esclareceu que, além destes, compunha também a Mesa um representante ou da área de licenciamento ou da área responsável pela proposta que está sendo discutida, e convidou para tomar assento à Mesa dos Trabalhos o engenheiro ambiental Camilo Fragoso Giorgi, Gerente do Setor de Avaliação Ambiental de Projetos de Transportes Rodoviários da CETESB. Flávio Freitas, Diretor Superintendente da concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, enquanto o geólogo Fernando Kertzman, representante da GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente os motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena ocupação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se diretamente à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Passou-se à etapa em que fazem uso da palavra os representantes da sociedade civil. Paula Guimarães de Souza Palmeira, representante da 28ª Seção da OAB/Tatuapé, observou que, nada obstante citasse cinco diferentes alternativas para o traçado do prolongamento, o EIA-RIMA não considerou todos eles, mas tão-somente aquele que achou por bem eleger como o mais benéfico sob os pontos vista ambiental e socioeconômicos. Ponderou que entre os possíveis traçados havia diferenças extremamente representativas, de até cerca de dez quilômetros, e que portanto os diversos cenários, sob o ponto de vista dos impactos ambientais que receberiam, mereciam estudos específicos. Deste modo, arrematou, considerava fundamental que os estudos abarcassem cada uma das cinco propostas de traçado iniciais. Salientou existirem incongruências no EIA-RIMA em debate, no que tange aos parâmetros que a lei estabelece, e questionou a habilitação da equipe que procedeu à análise da legalidade dos estudos, formada toda ela por técnicos que não advogados. Questionou, quanto ao levantamento das áreas objeto de impactos, o que precisamente quer o EIA designar pelo conceito de impacto consolidado, e requereu fizessem constar dos estudos o necessário esclarecimento a respeito.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Não havendo mais representantes da sociedade civil que desejassem fazer uso da palavra, passou-se à etapa em que esta é concedida àqueles que, sem representar qualquer entidade ou órgão da administração, falam em seu próprio e exclusivo nome. Eduardo Alcântara Vasconcelos, engenheiro de transportes e sociólogo, declarou haver fixado residência na região há cerca de quarenta e cinco anos, e que nela desenvolve atividades essencialmente agrícolas. Narrou haver participado de diversos projetos na região, inclusive um que antecedeu a duplicação da Rodovia dos Imigrantes, capitaneado pela DERSA e que buscava a otimização do sistema Anchieta-Imigrantes, e que essa sua particular experiência o habilitava a questionar aspectos específicos do EIA-RIMA, relativos, entre outros, aos impactos do projeto sobre o tráfego de veículos. Avaliou a respeito que a implantação do prolongamento não encontrava justificativa bastante nas exageradas projeção de ampliação do tráfego de veículos. Comentou que a rodovia hoje possui baixíssimo trânsito veicular, permitindo a circulação numa condição mesmo de absoluto conforto, que pouco se modificará nas próximas décadas. Enriqueceu outrossim sua argumentação com farta diversidade de elementos que corroboravam com a tese por ele defendida, qual seja a da pouca ou nenhuma pertinência do prolongamento da rodovia em discussão. Terminou por recomendar que o projeto fosse suspenso *sine die*, até que, em momento futuro, reavaliada sua adequação e pertinência, voltasse, em sendo o caso e após a necessária reformulação, a ser objeto de discussão. Walter Gustavo Steinicke, morador do bairro do Barreiro, alertou para a eventual futura impossibilidade de se fazer a travessia de um para outro lados da rodovia, e declarou que ele pessoalmente terá que caminhar no mínimo cerca de dez quilômetros para locomover-se conforme hoje realiza, percorrendo distância extremamente menor. E manifestou sua rejeição ao percurso conforme proposto pela consultoria responsável pelo projeto. José Ricardo dos Santos considerou irreal a estimativa dos empreendedores de desapropriação de apenas nove casas, e argumentou que a região é toda ela amplamente povoada, com inúmeras casas e várias chácaras e fazendas. Chamou a atenção para o impacto socioambiental que o projeto terá sobre a região, que qualificou como muito grande, e citou a título exemplificativo a questão do transporte público e da coleta de lixo, que assumirão dimensões ainda mais complexas após implantado o projeto. Elen Patrícia Ramos Nogueira Tavares, moradora do Município de Taubaté, manifestou sua indignação com o projeto, especialmente com os malefícios decorrentes da desordenada expansão urbana que terá lugar com o prolongamento, e denunciou a deficiente publicidade do evento, agendado numa quinta-feira imediatamente após o Carnaval, o que impediu muitas pessoas de se fazerem presentes à audiência – destacando em particular a emblemática ausência de vereadores. Declarou seu amor ao município em que toda a vida residiu, e denunciou ameaças que lhe teriam sido feitas pelo representante da ECOISTAS, Pedro Menezes, que *en passant* relatou, e que a desestabilizaram ao ponto de exigir-lhe fosse internada. No ensejo desse fato, antecipou sua intenção de requerer fosse autorizada escuta telefônica, com vistas a documentar tais ocorrências. Declarou ainda que, diante das circunstâncias, poderia vir a decidir judicializar a questão, e terminou por queixar-se da deficiente abrangência temática do EIA-RIMA e do desrespeito com a população de Taubaté. José Roberto do Vale, morador do bairro do Barreiro, lamentou a ausência de vereadores e de representantes da administração municipal ao evento, assim como a desconsideração pelos empreendedores da pauta de reivindicações da população local. Teceu elogios à competência técnica da concessionária ECOISTAS, mas objetou quanto à pertinência do projeto ora debatido. Elencou os impactos que o empreendimento provoca e provocará, frente ao pequeno benefício que trará para a região, para ao final concluir pelo seu descabimento. Cilene de Aguiar Apolinário, também moradora do bairro do Barreiro, ponderou que aquela audiência não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

lograva cumprir sua função precípua, qual seja a de bem ilustrar a população acerca do projeto em licenciamento. Destacou que o projeto constituía preocupação não apenas para Taubaté, como para municípios vizinhos, e não apenas das classes sociais mais desfavorecidas, como também das classes média e alta. Sublinhou que permaneciam obscuros alguns aspectos relacionados à espacialidade do projeto, e indagou se a mera assinatura da lista de presença à audiência dada aval ao projeto conforme apresentado. Edneia Aparecida de Castro, filha de morador do bairro do Barreiro, denunciou que os moradores da região não estão satisfeitos com a perspectiva do empreendimento e com as mudanças que trará consigo, e que para parcela da população diretamente afeta a obra representava mesmo um “pesadelo”. Rafael Fernandes, biólogo, enfatizou que a atenção aos impactos socioambientais deveriam, em empreendimentos dessa natureza, preceder e nortear os demais aspectos do projeto. Sem desconsiderar a profundidade dos estudos realizados pela concessionária ECOPISTAS, repudiou a rapidez com que o projeto tramitava, não permitindo uma adequada publicização de todo o seu conteúdo, no ensejo do que criticou também a ineficiente divulgação daquele evento. Destacou a propósito a surpresa dos vereadores ao saber do agendamento da audiência com tão exígua antecedência, o que havia impossibilitado o deslocamento destes da Câmara Municipal até o Auditório do Departamento de Engenharia Civil. Registrou sua preocupação com os cursos d’água da região que fatalmente serão impactados pelo prolongamento, questionando dados coletados pelo empreendedor e equipe consultora. Objetou quanto à motivação da obra, ofertando argumentos justificadores de sua desnecessidade e impertinência. Alertou para a população que será expropriada, espancando a equação custo-benefício do empreendimento. Rafael Fernandes enfatizou a desnecessidade da obra, que atenderia tão-somente a interesses econômicos pontuais. O Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos assegurou por oportuno que a todos os segmentos institucionais fora encaminhado convite para o evento, e passou a palavra a Eduardo Ferreira da Silva. Narrou este os particulares riscos a que se submete a população das proximidades da Rodovia Oswaldo Cruz, por onde corre dutos de gás, e os impactos que o empreendimento em discussão provocará sobre essa população. Sublinhou determinadas imprecisões no projeto, e protestou pela ausência de respostas aos reiterados questionamos endereçados ao empreendedor e equipe. Manifestou sua preocupação com uma das alternativas de traçado estudadas, que invadiria um sítio de sua propriedade. Assentiu na urgência de se criar condições que possibilitem o crescimento do município, reconheceu a zelo do empreendedor no que tange às questões ambientais, mas defendeu que se evite a opção por traçados que venham a afetar diretamente a população do bairro do Barreiro. Denunciou que o *quantum* indenizatório proposto pelo empreendedor para as expropriações previstas era aquém dos valores considerados aceitáveis pelo mercado, o que, segundo lhe parecia, constituía expediente destinado a compensar economicamente os custos de se implantar o prolongamento sobre pilares. Reiterou o pleito de ver o traçado reformulado, de modo evitar-se um maior número de desapropriações, e arrematou enfatizando que o respeito à população e ao meio ambiente locais precisam ser o fio condutor deste como de qualquer outro projeto. Leomar da Silva Guedes declarou ter sido sua casa construída há seis meses onde funcionava a oficina na qual realizava a atividade de serralheiro, mas que a Prefeitura determinou que, embora fosse proprietário das áreas onde funcionava a oficina e onde residia, ele não mais poderia trabalhar na Morada do Vale. Relatou que teve, por conseguinte, de se mudar para o Bairro Barreiro, onde comprou uma chácara, construiu novamente uma casa e sua oficina, e que, agora, recebia a notícia sobre a construção de uma pista que avançaria sobre seu terreno. Referiu-se à informação de que consta do Estudo de Impacto Ambiental a construção de passagens para os animais por debaixo da rodovia, as quais ocuparão uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

área com extensão aproximada entre seis e sete quilômetros. Sugeriu que a ECOVIAS, primeiramente, estudasse a opção de construir um número maior de passagens, porque, caso contrário, os moradores se separariam, grupos se dividiriam indo cada um para um dos lados correspondentes aos da rodovia. Referiu que as informações são transmitidas em pequena escala e que os moradores não têm conhecimento acerca de quais moradias serão efetivamente afetadas, ficando, portanto, a ver navios. Referiu-se à sensação de que os técnicos que apresentaram o Estudo de Impacto Ambiental pretendiam vender aos moradores algum produto e que ratificava a proposta feita de que deveria ser elaborado estudo específico sobre o impacto que esse traçado causará somente na população. E, mais ainda, se esta terá de pagar aluguel pelo resto de sua vida ou terá de voltar para o outro lado da pista, e qual o custo que a obra gerará para os moradores. Enfatizou que todos sabiam que a ECOVIAS é uma empresa idônea, que investe em boas ações, mas, como a população não recebe informações, não conhece os detalhes da obra, não sabe, por exemplo, qual sua exata localização, a que distância fica de suas moradias e como funcionarão os acessos, todos os moradores ficam preocupados. Reiterou que a população tem o dever de saber o que acontecerá com seus animais e com os produtos que cultivava. Por conseguinte, ponderou, formulava um único pedido, qual seja, que fosse dado aos moradores mapa em escala real, que dê suporte a cada um para que reconheça o local onde ficarão as moradias e os acessos e passagens aos quais terão direito. Emílio Kuchuninsky declarou que pinçaria algumas dentre o sem-número de questões que o projeto lhe suscitara, e passou a formulá-las. Por primeiro comentou que a Rodovia Carvalho Pinto, ao longo de seu leito, havia passado por diversos municípios – São Paulo, Jacareí, São José dos Campos –, mas sempre distante da área de expansão urbana, ao contrário do que ocorria com o trecho em discussão, que seccionaria referida área, e indagou o porquê dessa concepção díspar do traçado. Registrou sua indignação com a deficiente publicidade dada aquele evento, fator que terminou por constituir obstáculo insuperável à presença de grande parte da população taubateana interessada. Denunciou que o projeto subdimensiona os impactos socioambientais do empreendimento, e que obedecia sobretudo a critérios relacionados à minimização dos custos. Alardeou que os estudos tomam por base dados absolutamente desatualizados, e que inúmeras moradias erguidas em tempo recente no bairro do Barreiro, por exemplo, não foram consideradas no EIA-RIMA. Terminou defendendo que, diversamente do que argumenta o empreendedor, o prolongamento da rodovia não traz quaisquer benefícios dignos de nota, seja para a população de Taubaté, seja para a de São Paulo. Jeferson Campos, vereador por Taubaté, após proceder às saudações de praxe, desmentiu a informação segundo a qual a Câmara de Vereadores de Taubaté não teria sido informada acerca daquela audiência pública, mas opôs ressalvas à adequação da divulgação realizada. Relatou que lei complementar aprovada pela Câmara sob o nº 303 proibia qualquer entrada em expansão urbana no município, e que diversos vereadores discordam do traçado proposto pelo empreendedor. Ressaltou a importância do projeto em pauta, e divulgou as iniciativas que a Câmara Municipal e ele pessoalmente tomaram e continuavam a tomar no sentido de conduzir o projeto ao seu melhor termo, e destacou a dimensão assumida pelos impactos socioambientais e o custo social do empreendimento em debate, preocupação primeira. Esclareceu que a Câmara não se opõe radicalmente ao projeto, mas essencialmente ao traçado, conforme concebido e proposto pela ECOPISTAS. Nada obstante, considerou que o prolongamento devia ser mais apuradamente discutido no âmbito do Legislativo e de todos os segmentos da sociedade civil taubateana, sem excluir dessa discussão até mesmo a própria pertinência do projeto. Considerou a gravidade dos impactos sobre o tecido urbano de se seccionar a urbe com mais esse trecho da Rodovia Carvalho Pinto, ilustrando alguns desses impactos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

com exemplos contextuais. Enfatizou que acima de qualquer vontade estranha à do povo taubateano estão os o arcabouço jurídico-legal que o defende: a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal esparsa, e reforçou que o debate não pode nem deve se encerrar naquela audiência pública – para o que, em nome da Câmara, colocava-se integral e irrestritamente disponível. O Secretário-Executivo do CONSEMA declarou que a divulgação de audiência pública que, ao arrepio da legislação, deixa de cumprir-se conforme estabelecido, pode ensejar a anulação do evento, e passou a palavra a Maria das Graças Oliveira, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Taubaté. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Maria das Graças Oliveira, Vereadora do Município de Taubaté, desculpou-se por não ter chegado antes à audiência, o que se deveu à sessão ordinária do Plenário da Câmara de Vereadores de que participava. Comentou que seu posicionamento referia-se principalmente à preservação das condições que conferem qualidade de vida ao Bairro Barreiro. Declarou ser porta-voz do Vereador e Presidente da Comissão de Obras Nilton, que solicitou, também através de ofício, fosse transferida essa audiência, para que todos os vereadores dela pudessem participar. Enfatizou que, em virtude da falta de tempo e de comunicação, não foi possível implementar o adiamento da audiência, de modo a não coincidir com a sessão plenária, motivo por que solicitava fosse realizada outra audiência, para a qual estavam sendo convidados todos os moradores da região que se preocupam com os impactos que o prolongamento da Carvalho Pinto até a Oswaldo Cruz pode provocar em seu bairro. Reiterou que todos os vereadores lutarão, e muito, para que o bairro do Barreiro não seja cortado e, conseqüentemente, ameaçada a qualidade de vida de seus moradores. Reiterou que o Governador e o Prefeito do Município também têm essa preocupação e que passaria a ler alguns dispositivos da Lei Complementar 238, de 10 de janeiro de 2011, e da Lei Complementar nº 303, de 29 de novembro de 201, que dispõem sobre o Plano Diretor Físico do Município de Taubaté. Acrescentou que, de acordo com esses dispositivos, nas áreas de expansão urbana, é proibida a implantação de estradas municipais, estaduais e federais. Padre Afonso, Deputado Estadual pelo Partido Verde, comentou ser melhor maneira de compreender o presente olhar para o passado. Declarou ser natural da região de Redenção da Serra e Natividade onde se discute nesse momento a possibilidade de se construir uma barragem para segurar água na represa, porque a população, sem ser consultada, de repente, viu suas terras invadidas, alagadas, com vistas à produção de energia que entrará em um Sistema Nacional. Argumentou que, no entanto, ninguém perguntou ao morador de Redenção se ele quer ou não dar sua contribuição, sofrer esse ônus, embora se trate de dois Municípios com o menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Estado de São Paulo. Argumentou que, sem dúvida, é importante o desenvolvimento e, conseqüentemente, as rodovias, o que torna imprescindível se discutir também a construção de uma terceira faixa na Rodovia Presidente Dutra. Observou que, no entanto, é importante também olhar para a população que construiu seu sonho, sua vida, e não pode, de uma hora pra outra, interrompê-los, abandonar seus projetos. Acrescentou que, sem dúvida, existe o projeto de dar continuação da Rodovia Carvalho Pinto até o Rio de Janeiro, no entanto existem outras alternativas além desta contemplada pelo projeto que ora se discute. Declarou que, depois de discutir exaustivamente uma nova proposta com os moradores, cujas vidas serão impactadas com o projeto que ora se discute, a encaminharia à Câmara de Vereadores para que a discuta novamente. Referiu-se ao trevo de acesso à Caçapava Velha, cuja construção propôs durante o seu primeiro mandato como Deputado e que só agora, quando já cumpre seu terceiro mandato, está sendo construindo, e isso porque uma concessionária se empenhou nesse sentido. Passou-se à etapa das réplicas. Flávio Freitas, superintendente da ECOPISTAS, enalteceu a relevância da audiência pública



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

no contexto do licenciamento ambiental, ocasião por excelência destinada a se contrastar a necessidade de resultados do empreendedor com os anseios da população local, esclarecendo-se pontos obscuros e definindo-se outros, controversos. Apresentou cópias de jornais, comprobatórios do cumprimento pleno da exigência legal de publicização do evento, e colocou-se disponível para reproduzir a apresentação que há pouco se encerrara, quantas vezes se julgar necessário. Sublinhou que, com relação a determinados dados técnicos específicos, não era ainda possível, naquele estágio do licenciamento, informá-los, mas que oportunamente seriam eles trazidos à luz. Reiterou compromisso assumido junto à Prefeitura Municipal de somente levar adiante a obra se ela de fato se mostrar de interesse da comunidade, razão pela qual o projeto permanecia aberto à incorporação de novas propostas. Apresentou o diretor de investimentos da ARTESP, que afirmou colabora estreitamente com a ECOPISTAS no sentido de viabilizar, junto a população, o melhor projeto possível, orientados ambos por um espírito democrático, conciliador ao mesmo tempo em que técnico, mas sobretudo humano, e declarou aguardar que mais contribuições ao projeto se somassem às que já lhe foram encaminhadas. Fernando Kertzman, geólogo da GEOTEC responsável pela elaboração do EIA-RIMA, após fazer breve apologia da audiência pública, considerou que o evento cumprira a contento sua finalidade precípua, sem olvidar contudo das limitações relacionadas ao tempo para exposição do projeto, que não permitiam esgotá-lo por completo. Relatou que, terminados os estudos preliminares acerca das cinco alternativas de traçado propostas, será eleita associada ao menor impacto socioambiental possível, observando-se contudo que não existe, no panorama dos empreendimentos rodoviários, projeto com impacto ambiental nulo. No momento – prosseguiu –, estudos detalhados estão sendo desenvolvidos para se aferir as vantagens e desvantagens comparativas entre cada um dos possíveis traçados, e deste modo evitar-se, por exemplo, desapropriações não absolutamente indispensáveis. Assentiu que o projeto ainda não se encontrava amadurecido o bastante, e que havia portanto espaço para melhor debatê-lo e propiciar fossem dissipadas dúvidas, e não poucas, porventura remanescentes. Somente na fase seguinte do procedimento licenciador, arrematou, é que será possível incorporar as propostas sobre as quais hoje se cogita. Agradeceu ao final, colocando à disposição para o esclarecimento de dúvidas e encaminhamento de proposições. O Secretário Executivo do CONSEMA ofertou, em grande riqueza de detalhes, argumentos a fundamentar e justificar a exigência de publicidade das audiências públicas do modo como definida em lei, e, depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.